

Portaria nº 363/GP/2020

Em, 10 de julho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a EDIANA MARIA DA PAIXAO BRITO**, portadora do RG nº 11716355 e CPF nº 927.240.861-04, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **22/05/2019 a 22/05/2020**, conforme Processo 1649/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/08/2020 e término em 30/08/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 31/08/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 10 de julho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal